



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97

**LEI Nº 789/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Junqueiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua Gilson Marcos da Silva (Gilson França)**, localizado no Conjunto Adelmo Pereira, o qual é atualmente a Rua Projetada A.

**Art. 2º.** Fica denominada de **Rua Wilson da Silva Santos**, localizado no Conjunto Adelmo Pereira, o qual é atualmente a Rua Projetada B.

**Art. 3º.** Fica denominada de **Rua Manoel Lopes Barros (Maneca)**, localizado no Conjunto Adelmo Pereira, o qual é atualmente a Rua Projetada C.

**Art. 4º** Fica denominada de **Rua Manoel Cupertino da Silva (Maninho)**, localizado no Conjunto Adelmo Pereira, o qual é atualmente a Rua Projetada D.

**Art 5º.** Fica denominada de **Rua Dilziane Anita dos Santos**, localizado no Conjunto Adelmo Pereira, o qual é atualmente a Rua Projetada E.

**Art. 6º.** Fica denominada de **Rua Manoel Cirilo Filho**, localizado no Conjunto Adelmo Pereira, o qual é atualmente a Rua Projetada F.

**Art. 7º.** Fica denominada de **Rua Manoel Macário da Silva (Nezinho)**, localizado no Conjunto Adelmo Pereira, o qual é atualmente a Rua Projetada G.

**Art. 8º.** Fica denominada de **Rua Durval Sebastião**, localizado no Conjunto Adelmo Pereira, o qual é atualmente a Rua Projetada H.



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97

**Art. 9º.** Fica denominada de **Rua Paulo Roberto Pereira Silva**, localizado no Conjunto Adelmo Pereira, o qual é atualmente a Rua Projetada I.

**Art. 10º** Fica denominada de **Rua Nildo Marques Dantas**, localizado no Conjunto Adelmo Pereira, o qual é atualmente a Rua Projetada J.

**Art. 11º** Fica denominada de **Rua José Pedro Fernandes de Alcântara (Juca)**, localizado no Conjunto Adelmo Pereira, o qual é atualmente a Rua Projetada K.

**Art. 12º** Fica denominado de Bairro **Dom Henrique Soares (Conjunto Adelmo Pereira)**, localizado em frente a BR – 101, fundos com a Fazenda Riacho da Roça, lado direito e esquerdo com a Fazenda Riacho da Roça.

**Art. 13º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

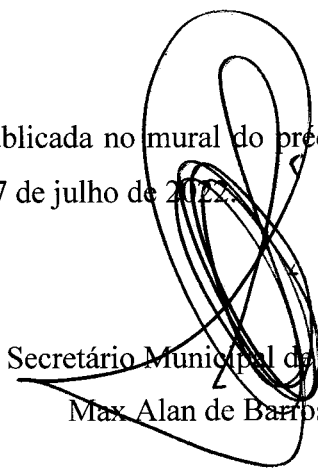
Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 07 de julho de 2022.



CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

**PREFEITO**

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 07 de julho de 2022.



Secretário Municipal de Administração  
Max Alan de Barros Marques